PORTARIA Nº. 120, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cancela Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 08 de Julho de 2013, à servidora JUCIANE MANICA PIANESOLA, matrícula nº 263, ocupante do cargo de Servente, adicional de insalubridade concedido pela Portaria nº 185/2009, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos dezesseis dias do mês de julho de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antonio Salvi

Secretária Municipal da Administração e Fazenda